



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 549/2019:

Fixando Pensão de sobrevivência a Maria de Fátima Jesus Monteiro, cônjuge sobrevivido de José Alves Monteiro Júnior..... 1028

Extrato do despacho n° 550/2019:

Fixando Pensão de sobrevivência a Rosa Gomes da Fonseca Alves, cônjuge sobrevivido de João Baptista Alves..... 1028

Extrato do despacho n° 551/2019:

Aposentando Manuel de Jesus Fortes, Secretário Parlamentar Principal, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional..... 1028

Extrato do despacho n° 552/2019:

Fixando Pensão de sobrevivência a Joana Inocência Silva, cônjuge sobrevivido de Cipriano Pina Tavares..... 1028

Extrato do despacho n° 553/2019:

Aposentando José Manuel de Brito Soares, Faroleiro, do quadro do pessoal do Instituto Marítimo Portuário..... 1029

Extrato do despacho n° 554/2019:

Aposentando Vicente da Luz Andrade, Patrão de Embarcação, do quadro do pessoal do Instituto Marítimo Portuário..... 1029

Extrato do despacho n° 555/2019:

Aposentando Aristides Fortes Brito, Inspetor de Trabalho nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho..... 1029

Extrato do despacho n° 556/2019:

Aposentando Irene Maria Monteiro dos Santos, Verificador Aduaneiro do quadro do pessoal do Ministério das Finanças..... 1029

Extrato do despacho n° 557/2019:

Aposentando Ilda Maria Lopes Barbosa, ex Técnica Auxiliar 2ª Classe do quadro do pessoal do Ministério da Economia e Emprego..... 1029

	<p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n.º 558/2019: Aplicando a pena de Demissão a Atelano Jorge dos Santos Louro, funcionário do Ministério da Justiça e Trabalho.1029</p> <p>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n.º 559/2019: Designando Eliane Aline Azevedo Lopes, Licenciada em Ciências da Comunicação, para exercer as funções de Assessora do Ministro de Indústria, Comércio e Energia. 1029</p>
	<p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE <i>Câmara Municipal:</i> Aviso de concurso n.º 1/2019: Torna público que se encontra aberto o concurso para formação e ingresso de 10 (dez) Agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal, a realizar-se no Centro de Formação Profissional da Câmara Municipal, em Madeiralzinho..... 1030</p>

PARTE I 1

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 549/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex.ª a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 4 de abril de 2019:

Maria de Fátima Jesus Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de José Alves Monteiro Júnior ex-aposentado falecido à 9 de setembro de 2018, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 578.172\$00 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Maria de Fátima Jesus Monteiro.....578.172\$00

Por despacho de 8 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 13.961\$00 (treze mil, novecentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.397\$00 e as restantes de 1.396\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de setembro de 2018, nos termos do artigo 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de maio de 2019)

Extrato do despacho n.º 550/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex.ª a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de abril de 2019:

Rosa Gomes da Fonseca Alves, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de João Baptista Alves ex-aposentado falecido à 3 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 179.256\$00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Rosa Gomes da Fonseca Alves.....179.256\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de março de 2019, nos termos do artigo 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de contas em 16 de maio de 2019)

Extrato do despacho n.º 551/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex.ª a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de abril de 2019:

Manuel de Jesus Fortes, Secretário Parlamentar Principal, referência 9, escalão H, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisório anual de 1 103 964\$00 (um milhão cento e três mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de maio de 2019)

Extrato do despacho n.º 552/2019 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex.ª a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de abril de 2019:

Joana Inocência Silva, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Cipriano Pina Tavares falecido à 13 de novembro de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 105.000\$00(centoe cinco mil escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Joana Inocência Silva.....105.000\$00

Por despacho de 6 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 370.440\$00 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de novembro de 2017, nos termos do artigo 80.º do EAPS

(Visado pelo Tribunal de contas em 16 de maio de 2019)

Extrato do despacho nº 553/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex.^a a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

José Manuel de Brito Soares, Faroleiro, referência 2, escalão F, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário - Ministério Economia Marítima, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 650 064\$00 (seiscentos e cinquenta mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2016 do Directora Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 18 309\$00 (dezoito mil trezentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 478\$00 e as restantes de 1 621\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de maio de 2019)

Extrato do despacho nº 554/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex.^a a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Vicente da Luz Andrade, Patrão de Embarcação, referência 6, escalão F, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário - Ministério da Economia Marítima, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 245 948\$00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho nº 555/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Ex.^a a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Aristides Fortes Brito, Inspetor de Trabalho nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 713 696\$00 (um milhão setecentos e treze mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 158 644\$00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 468\$00 e as restantes de 4 672\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 20 de maio de 2019)

Extrato do despacho nº 556/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex.^a a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de abril de 2019:

Irene Maria Monteiro dos Santos, Verificador Aduaneiro referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 984 036\$00 (novecentos e oitenta e quatro mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 44 947\$00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 952\$00 e as restantes de 938\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 17 de maio de 2019)

Extrato do despacho nº 557/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Ex.^a a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de abril de 2019:

Ilda Maria Lopes Barbosa, ex-Técnica Auxiliar 2ª Classe do quadro de pessoal do Ministério da Economia e Emprego, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 5 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 59 194\$00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 99 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 590\$00 e as restantes de 598\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 17 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças na Praia, aos 29 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 558/2019 — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 13 de maio de 2019:

É aplicado a pena de Demissão ao Atelano Jorge dos Santos Louro, funcionário do Ministério da Justiça e Trabalho, nos termos da alínea f) do artigo 14º, e o nº 7 do artigo 16º, e o artigo 28º, pelas violações constantes nas alíneas d), e), h), m), p), r) do artigo 3º do Decreto-legislativo nº 8/97, de 8 de maio, e os artigos 37º da Lei nº 42/VIII/2009 de 27 de julho.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019. — O Director Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 559/2019 — De S. Ex.^a o Ministro de Indústria, Comércio e Energia:

De 31 de maio de 2019

Nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, que alterou o artigo 97º da Lei nº 42/2009, 27 de julho, é designada a Sra. Eliane Aline Azevedo Lopes, licenciada em Ciências da Comunicação para exercer as funções de Assessora do Sr. Ministro de Indústria, Comércio e Energia no Ministério de Indústria, Comércio e Energia.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 31 de maio de 2019. — o Diretor de Geral, *Francisco Moreira*.

PARTE I 1**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Aviso de concurso nº 1/2019**

A Câmara Municipal de São Vicente faz saber que nos termos da deliberação nº 18/AMSV/2019 da Assembleia Municipal de São Vicente, publicada no *Boletim Oficial* nº 60, II Série de 25 de abril de 2019, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, um concurso público para formação e ingresso de 10 (dez) Agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal, de acordo com a Portaria conjunta nº 39/2018 de 22 de novembro, a realizar-se no Centro de Formação Profissional da Câmara Municipal, em Madeiralzinho.

I. O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

1. Presidente do Júri, José Carlos Da Luz, Vereador da Câmara Municipal de São Vicente;
2. Vogal efetivo, Intendente Manuel De Jesus Monteiro, indicado pela Escola Da Polícia Nacional;
3. Vogal efetivo, Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnon Ferreira, Diretora dos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Vicente;
4. Vogal suplente, Avenino Pedro Chantre Lopes Da Silva, Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente;
5. Vogal suplente, João Baptista Almeida Barros, Responsável do setor de Fiscalização da Câmara Municipal de São Vicente.

II. Admissão ao concurso de Agentes de 2ª Classe

1. O pedido de admissão ao concurso é feito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Identificação Nacional;
- b) Certidão de Registo Criminal e Policial;
- c) Certidão esclarecedora da situação militar;
- d) Declaração sob compromisso de honra do candidato em como não é objeto de consciência;
- e) Atestado Médico;
- f) Certificado de Habilitações Literárias.

2. Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devam acompanhar podem ser entregues pessoalmente na Câmara Municipal de São Vicente ou remetidos por correio com aviso de receção.

3. As candidaturas deverão conter a referência «Concurso de recrutamento de Polícias Municipais» e deverão ser enviadas em envelope fechado, ao Balcão Único da Câmara Municipal de São Vicente, sito na Praça Pidjiguiti, CP. 25.

4. Qualquer informação sobre o concurso poderá ser obtida através do telefone 232 52 10/18/23, ou durante o horário de atendimento dos Serviços dos Recursos Humanos (segundas e quintas feiras, das 14 às 16 horas).

5. O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de São Vicente ou no átrio dos Paços do Concelho.

6. Consideram-se entregues dentro do prazo, os requerimentos registados cujos avisos de receção tenham sido expedidos até o último dia do prazo fixado neste aviso.

7. Só podem ser admitidos ao presente concurso, os candidatos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Não ter menos de 21 nem ter completado 28 anos de idade à data de encerramento do prazo da candidatura;
- c) Ter pelo menos 1.70 m ou 1.60 m de altura, respetivamente para candidatos masculinos e para candidatos femininos;
- d) Possuir a robustez física necessária para o desempenho da função de Agente da Polícia Nacional e não sofrer doença contagiosa;
- e) Ter como habilitações literárias mínimas o 12º ano de escolaridade ou equivalente;
- f) Não ter sido condenado por qualquer crime doloso;
- g) Ter bom comportamento moral e cívico;
- h) Não ser objeto de consciência;
- i) Sendo candidato masculino, estar na efetividade do serviço militar ou ter cumprido as suas obrigações militares;
- j) No caso de estar a cumprir ou ter cumprido o serviço militar, ser classificado em classe de comportamento equivalentes a exemplar ou bom;
- k) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções públicas.

III. Os candidatos admitidos serão submetidos aos seguintes métodos de seleção:

- a) Prova escrita;
- b) Provas físicas;
- c) Exame psicológico;
- d) Inspeção Médica;
- e) Entrevista Profissional.

Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório.

IV. As provas físicas a executar são as seguintes:**1. Avaliação de capacidade atlética:**

- a) Corrida de 100 metros planos:
Candidatos femininos: 17,6 segundos.
Candidatos masculinos: 14,0 segundos.
- b) Flexões de tronco a frente em 45 segundos (abdominais):
Candidatos femininos: 21.
Candidatos masculinos: 27.

2. Avaliação da aptidão física

- a) Salto do muro sem apoio:
Candidatos femininos: 0,90 m.
Candidatos masculinos: 1 m.

3. Avaliação da resistência

- a) Corrida de 1000 metros:
Candidatos femininos: 4 minutos e 45 segundos.
Candidatos masculinos: 3 minutos e 50 segundos.

V. O calendário das provas e o local da sua realização serão comunicados oportunamente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 16 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto César Lima Neves*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 215/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo da cessação de funções, nomeação da gerência e de alteração do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “+ SUPORTE E CONFORT – COMÉRCIO E ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÕES, LDA”..... 157

Extrato de publicação de sociedade n° 216/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social e delegação de poderes, da sociedade comercial anónima denominada TACV - TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE, S.A.”..... 158

Extrato de publicação de associação n° 217/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “FÓRUM - RIBEIRA DAS PATAS,”..... 158

Extrato de publicação de sociedade n° 218/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “CARDIOMED - CENTRO MÉDICO CARDIOLÓGICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”..... 159

Extrato de publicação de sociedade n° 219/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada “BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, S.A.”..... 159

Extrato de publicação de sociedade n° 220/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: “FIRMA: BEIJING CHANGCHENG ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CO, LDA.”..... 159

Extrato de publicação de sociedade n° 221/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “AFRIBO ALIMENTAR, LDA”..... 160

Extrato de publicação de sociedade n.º 222/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “NOVAPROCAVE, INVESTIMENTOS, SA.” 160

Extrato de publicação de sociedade n.º 223/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “SOCIEDADE EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LDA” 160

Extrato de publicação de sociedade n.º 224/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: “FIRMA: CV INTERILHAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA.” 160

Extrato de publicação de sociedade n.º 225/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: “FIRMA: WESTLAND CONSTRUCTION, INC.” 161

Extrato de publicação de sociedade n.º 226/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “CADIQUE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.” 161

Extrato de publicação de sociedade n.º 227/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “GLOBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, LDA” 161

Extrato de publicação de sociedade n.º 228/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas e amortização de quotas pertencente aos sócios Armando Lazzari e Maria Pia Rossi, da sociedade por quotas denominada “CASITALIA, CONSULTING, SERVICE, LD” 162

Extrato de publicação de sociedade n.º 229/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo alteração da denominação, da sociedade anónima denominada “WHITE, SA” 162

Extrato de publicação de associação n.º 230/2019:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada sob o número 10/2019/04/21, a associação denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ATLETISMO DA BRAVA – ARAB” 162

Extrato de publicação de sociedade n.º 231/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, vai ser exarado um averbamento de alteração do artigo n.º 4º do pacto social, da sociedade comercial denominada “RESTAURANTE CHURRASQUEIRA COLOMBO, LDA” 162

Extrato de publicação de sociedade n.º 232/2019:

Certifica narrativamente e para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi alterado Cessão de Quota, Mudança Jurídica, Gerência, Capital Social e Natureza Jurídica da sociedade denominada “PROJETOBRA, LDA, SOCIEDADE POR QUOTA UNIPESSOAL LDA” 163

Extrato de publicação de associação n.º 233/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação, denominada “ASSOCIAÇÃO DE TABANCA DE TCHOM BOM” 163

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 215/2019

A CONSERVADORA P/S, FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da cessação de funções, nomeação da gerência e de alteração do objeto social, da

sociedade comercial por quotas denominada “+ SUPORTE E CONFORT – COMERCIO E ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÕES, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 42896/2018/11/16.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Nome: José Furtado Borges.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Albertino Pereira Mota.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Efeitos: A partir de 4 de Janeiro de 2018.

ARTIGOS ALTERADOS: Art.º 3º e 5º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

OBJECTO: i) Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene em estabelecimentos especializados; ii) Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; iii) Comércio por grosso de outros bens de consumo; iv) Atividades de acabamento em edifícios; v) Comércio geral de importação, exportação e reexportação de equipamentos médico-hospitalar;

GERÊNCIA:

- Nome: Silvino dos Reis Castro.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de janeiro de 2019. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 216/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social e delegação de poderes, da sociedade comercial anónima denominada TACV - TRANSPORTES AEREOS DE CABO VERDE, S.A, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia, sob o número 10/1989/01/25.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Nome: Jens Bjarnason.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Erlendur Svavarsson.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Björgólfur Jóhannsson.
- Cargo: Administrador executivo.

PODERES DELEGADOS:

a) Representar a Sociedade perante todos os departamentos governamentais e autoridades competentes em Cabo Verde ou no estrangeiro no que respeita às operações do dia-a-dia e cumprir todas as formalidades legais e governamentais que possam ser exigidas em relação a esta;

b) Negociar com pessoas, firmas, empresas, autoridades e outros que requeiram os serviços da Sociedade;

c) Fazer e assinar qualquer tipo de contrato;

d) Implementar e executar o plano de negócios da Sociedade; -

e) Obter empréstimos ou adiantamentos de dinheiro em qualquer instituição financeira, constituir quaisquer garantias, pessoais ou reais, solicitadas por qualquer instituição financeira;

f) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar os bens e direitos mobiliários e imobiliários;

g) Administrar e superintender os negócios, bens e contas de qualquer estabelecimento da Sociedade, sem qualquer limitação;

h) Participação em qualquer Joint Venture com qualquer outra empresa;

i) Nomear e remunerar, suspender, remover ou demitir funcionários em qualquer cargo ou local de atividade da Sociedade;

j) Pagar as quantias devidas, despesas e todas as demais importâncias relativas a qualquer bem móvel ou imóvel da Sociedade;

k) Exigir, fazer cumprir o pagamento, receber e dar quitação de todas as quantias ou valores que a Sociedade que sejam ou possam vir a ser devidas à Sociedade, permaneçam em dívida, sejam pagáveis ou transferíveis para a Sociedade;

l) Abrir contas bancárias em qualquer banco e depositar ou transferir para qualquer outro banco todos e quaisquer cheques, notas

promissórias, letras de câmbio ou outros instrumentos negociáveis e ordens de pagamento e para o referido propósito, levantar, realizar, assinar, endossar (por carimbo ou por qualquer outro modo) todo ou qualquer dos precedentes;

m) Realizar, levantar, aceitar, endossar, assinar e executar cheques, ordens de pagamento de dinheiro e outros instrumentos, negociáveis ou não, títulos de crédito e de câmbio;

n) Dar início e prosseguir ou defender, transigir ou desistir de todas as ações, processos, reclamações, pedidos ou processos em relação a bens ou a quaisquer outros interesses da Sociedade;

o) Comparecer e representar a Sociedade perante qualquer Tribunal, ou perante qualquer Oficial de Justiça, Oficial de Registos ou outro Oficial do Governo em todas as jurisdições, civil, criminal, de apelação, ou outras, e em todos os assuntos e processos nos quais a Sociedade esteja interessada, ou envolvida, e em nome da Sociedade assinar e apresentar pedidos de insolvência ou falência e para fazer declarações que suportem esses pedidos, para emitir declarações de dívida, para celebrar acordos e concordatas e qualquer outro tipo de entendimentos, para assinar procurações gerais e especiais e agir em nome da Sociedade para todos e quaisquer assuntos em qualquer âmbito;

p) Conferir Procurações com os poderes que julgar convenientes;

q) Em geral, para agir e representar a Sociedade e, sem limitação de qualquer dos poderes acima mencionados, para fazer ou diligenciar para que sejam feitas todas as coisas necessárias ou desejáveis no interesse da Sociedade, de acordo com a Lei.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 217/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada FÓRUM - RIBEIRA DAS PATAS, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: 1. a) Fomentar e incentivar iniciativas das organizações públicas e privadas que visem o desenvolvimento socioeconómico, cultural e desportivo de Ribeira das Patas e localidades circunvizinhas, mediante interação proactiva e através de plataformas de diálogo e de comunicação digital, de modo a propiciar condições para desenvolver projetos inovadores em benefício destas localidades; b) A promoção e divulgação das potencialidades económicas e das tradições e costumes culturais destas localidades, com vista a integração destas localidades nas dinâmicas de desenvolvimento social, cultural e económico da Ilha de Santo Antão e de Cabo Verde; c) A mobilização de sinergias e apoios às atividades de solidariedade social, culturais, educativas, desportivas e de proteção e valorização do ambiente implantadas ou em implementação nestas localidades; d) O incentivo ao desenvolvimento do espírito crítico e participativo dos jovens quadros, dos emigrantes, dos agentes culturais, dos desportistas, dos operadores económicos e das comunidades locais, em prol da cultura de paz e de tolerância, união e de concórdia, visando também uma sociedade mais justa, mais próspera e mais alinhada com os valores humanista e universais. 2) As atividades do Fórum serão desenvolvidas em todas as ilhas de Cabo Verde e na Diáspora, com envolvimento voluntário dos naturais, descendentes e amigos da Ribeira das Patas e das localidades circunvizinhas, em benefício primordialmente da Ribeira das Patas e das localidades circunvizinhas, no Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão. 3) Para realização dos seus fins e objetivos, constantes dos números precedentes, e também para fortalecer os laços de ligação dos emigrantes com a terra-mãe, o Fórum - Ribeira das Patas poderá desenvolver, operacionalizar e manter um "site" e outras formas de comunicação digital nas redes de internet e noutras plataformas tecnológicas de comunicação, incluindo rádio comunitária, munindo-se, previamente e para esses efeitos, de todas as permissões, licenças e credenciações legalmente previstas na legislação cabo-verdiana atinente ao funcionamento de órgãos de comunicação de base comunitária e sem fins lucrativos.

VINCULAÇÃO: 1. Para obrigar a associação são necessárias:

a) A assinatura do Presidente do Fórum e mais um outro membro da Diretoria que tenha o Pelouro das Finanças ou da Administração;

b) A assinatura de um só membro da Diretoria em que tinham sido delegados específicos poderes para o fazer por parte dos restantes membros;

c) A assinatura de mandatário constituído, no âmbito e nos termos do correspondente mandato. 2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um só membro da Diretoria. 3. Em assuntos correntes, de interesse específico da respetiva Delegação, bastará a assinatura do Delegado ou do seu substituto. 4. Em casos excecionais, a Diretoria poderá delegar a um membro efetivo a representação do fórum.

ÓRGÃOS NOMEADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Celso Medina Santos.
- Vice-Presidente: Domingos Olavo da Cruz.
- Secretário: Francisco Gabriel Dias Santos.

DIRETORIA DO FÓRUM:

- Presidente: Anilton dos Reis Évora.
- Vogal: Vitória Fortes Sabino.
- Vogal: Ivanilda de Fátima dos Reis.
- Vogal: Jailson Lopes.
- Vogal: Duval Alexandre Delgado dos Santos.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA:

- Membro: José Nascimento.
- Membro: Hernani Neves Fortes.
- Membro: José António Fortes.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 8 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 218/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada CARDIOMED - CENTRO MEDICO CARDIOLOGICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada de Santo António, Cidade Da Praia e o capital social de 700.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 250873630/3/20050302.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 30.180.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 30.880.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 30.880.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 30.880.000\$00.

Titular: Francisco Alves da Conceição Tavares Vieira.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 219/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, S.A., com sede na Cidade da Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2002/2006/03/21.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Zilmar Danilson Silva Lopes.
- Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Manuel Joaquim Tavares de Lima.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Edney Samir Sanches Cabral.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Maria Jaqueline Dias Correia Arteaga Firmino do Rosário.
- Cargo: Administrador executivo.
- Nome: Gilson Manuel Gomes Pina.
- Cargo: Suplente.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Lidiane de Araci Fonseca da Rocha Nascimento Rocha.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Carla Helena Santos da Cruz.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Amílcar Gonçalves de Melo.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Celestino Monteiro Frederico Duarte.
- Cargo: Suplente.
- Nome: João Emanuel de Brito Ledo de Pina.
- Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 220/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: BEIJING CHANGCHENG ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CO, LDA.

SEDE: Achadinha, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. Construção civil e obras públicas, designadamente:

a) Construção e remodelação/restauros de edifícios; b) Engenharia civil e hidráulica; c) Infraestruturas de urbanização; d) Saneamentos básicos, abastecimento de água e execução de drenagem de águas residuais e pluviais; e) Estruturas metálicas e de madeira; f) Obras especializadas de construção e de arte corrente, actividades de acabamentos e isolamentos; g) Construção de coberturas e estruturas pré-fabricadas; h) Demolições e terraplanagens; i) Limpeza e conservação de edifícios, recuperação de monumentos nacionais; j) Construção e manutenção de parques, jardins e trabalho de integração paisagística; k) Aluguer de equipamento de construção e de demolição; l) Venda de Materiais de Construção.

2. A sociedade poderá participar noutras sociedades existentes ou a constituir, nacionais ou estrangeiras, ainda que com objecto diferente do referido no anterior.

3. A sociedade poderá associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades ou agrupamentos complementares de empresas e celebrar contratos como os de consórcio, associação em participação, de grupo paritário e de subordinação.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).
- Titular: Xiaoli Jing.
- Estado Civil: Casada com Yongguo Chen, no regime de comunhão geral de bens.
- Residência: Prainha, Cidade da Praia.
- NIF: 166307939.
- Quota: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).
- Titular: Yongguo Chen.
- Estado Civil: Casado com Xiaoli Jing, no regime de comunhão geral de bens.
- Residência: Prainha, Cidade da Praia.
- NIF: 166819409.

FORMA DE OBRIGAR: Pela a assinatura do gerente.

GERÊNCIA:

- Nome: Yongguo Chen.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 221/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada AFRIBO ALIMENTAR, LDA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15220/2010/05/26.

CEDENTE:

- Nome: Afrigés - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.
- Sede: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.
- NIF: 200126083.

QUOTA DIVIDIDA: 10.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Cristiana Cardoso Campos Magalhães de Carvalho.
- Estado Civil: Casada com Hugo André Amaral Rodrigues, no regime de separação de bens.
- Residência: Portugal.
- NIF: 107692015.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Diogo Cardoso Campos Magalhães de Carvalho.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Portugal.
- NIF: 147450810.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 5.000.000\$00.
- Titular: Cristiana Cardoso Campos Magalhães de Carvalho.
- Quota: 5.000.000\$00.
- Titular: Diogo Cardoso Campos Magalhães de Carvalho.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 222/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada NOVAPROCAVE, INVESTIMENTOS, SA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275994503/320190506.

ÓRGÃO DESIGNADO:**ADMINISTRADOR ÚNICO:**

Nome: Alejandro Jordan Trias.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 223/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial por quotas denominada SOCIEDADE EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 52.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 352/1994/10/19.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: João Carlos Pinto Coelho.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 31-01-2019.

NOMEAÇÃO:**GERÊNCIA:**

- Nome: Manuel Pedro Fernandez Neto.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 224/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: CV INTERILHAS - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SA.

SEDE: Edifício BAI CENTER, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Indústria dos transportes marítimos de passageiros e cargas.

CAPITAL: 25.500.000\$00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 25.500 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 escudos cada.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura do Presidente do conselho de administração no âmbito dos poderes que lhe tiverem sido conferidos pelo conselho de administração; b) Pela assinatura conjunta de dois administradores do conselho de administração; c) Pela assinatura do administrador delegado no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados; d) Pela assinatura de um procurador ou mandatário, nos precisos termos da respetiva procuração.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n° 225/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: WESTLAND CONSTRUCTION, INC.

SEDE: 1411 West 1250 South, Suite 200, Cidade de Orem, Estado de Utah, Estados Unidos da América.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

MATRÍCULA: 5366682-0142, Departamento de Comércio de Utah, Divisão de Registo e Código Comercial.

OBJECTO: Construção civil; A sociedade, no âmbito da sua atividade, poderá ainda exercer a atividade de importação e exportação e comércio de materiais e equipamentos relacionados com seu objeto social.

SUCURSAL:

FIRMA: WESTLAND CONSTRUCTION, INC - SUCURSAL EM CABO VERDE.

NIF: 280684509.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

OBJECTO: Construção civil; A sociedade, no âmbito da sua atividade, poderá ainda exercer a atividade de importação e exportação e comércio de materiais e equipamentos relacionados com seu objeto social.

REPRESENTANTES:

- Nome: Chris Houghton.

- NIF: 180888102.

- Nome: Kyle Augustus Houghton.

NIF: 180888307.

- Nome: Lynn Junior Hawkins.

- NIF: 180888501.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n° 226/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CADIQUE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia, e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 272053805/120160613.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Rui Victor Dupret Ribeiro.

- Cargo: Gerente.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Nadja Alexandra Monteiro Fonseca.

- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n° 227/2019**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada GLOBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2838/2008/09/16.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

- Firma: INOVE RESEARCH - Investigação e Desenvolvimento, Lda.

- Sede: Plateau, Cidade da Praia.

- NIF: 261208101.

- QUOTA TRANSMITIDA: 60.000\$00.

Nome: Francisco Lima Fortes.

Estado Civil: Casado com Maria Goretti Santos Lima, no regime de comunhão de adquiridos.

Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

NIF: 112781969.

CESSIONÁRIO:

Firma: GLOBAL SQ - Soluções e Qualidade, Lda.

Sede: Portugal.

QUOTAS UNIFICADAS: 120.000 + 60.000\$00 + 20.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

CEDENTE:

- Firma: GLOBAL SQ - Soluções e Qualidade, Lda.

- Sede: Portugal.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Pedro Jorge Pereira Silva Gomes.

- Estado Civil: Casado com Sandra Cristina Almeida de Oliveira, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Portugal.

NIF: 158006100.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA: Pedro Maria Faria de Carvalho Castaño.

Data: 12-04-2019.

NOMEAÇÃO:

- GERÊNCIA: Pedro Jorge Pereira Silva Gomes.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, 7.º e 9.º.

TERMOS DA ALTERAÇÕES:

FIRMA: GLOBAL - SOLUÇÕES DE QUALIDADE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 200.000\$00.

- Titular: Pedro Jorge Pereira Silva Gomes.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se, nos seus atos e contratos pela assinatura do sócio gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista**Extrato de publicação de sociedade nº 228/2019**

A CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas e amortização de quotas pertencente aos sócios Armando Lazzari e Maria Pia Rossi, da sociedade por quotas denominada “CAS ITALIA,CONSULTING,SERVICE,LD”, NIF:200254405, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o nº50/2011

QUOTA DIVIDIDA: 450.000\$00

QUOTA CEDIDA: 100.000\$00

CEDENTE: Maria Pia Rossi, divorciada, natural de Itália onde reside

CESSIONARIO: Francesco Lazzari, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei, Boa Vista.

QUOTA CEDIDA: 100.000\$00

CESSIONÁRIA: Larissa Lazari, solteira, maior, natural da Itália onde reside

Artigo alterado: 4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos)

Sócios e Quotas:

-Armando Lazzari; 250.000\$00

-Larissa Lazari; 2.250.000\$00

-Francesco Lazzari; 2.250.000\$00

- Maria Pia Rossi; 250.000\$00

Amortização das quotas pertencentes aos sócios Armando Lazzari e Maria Pia Rossi, aos sócios Francesco Lazzari e Larissa Lazzari

Artigo Alterado: 4º

-Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) integralmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

- Francesco Lazzari; 2.500.000\$00

- Larissa Lazzari; 2.500.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de maio de 2019. O Conservador/Notário, P/S, João Alessandro Barbosa Amado

Extrato de publicação de sociedade nº 229/2019

CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S, JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo alteração da denominação, da sociedade anónima denominada “White,SA” NIF:269597506, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2722520141002

Artigo alterado: 1º

Artigo 1º

A sociedade adopta-se a denominação “HOTEL WHITE,SA”

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de maio de 2019. — Conservador/Notário, P/S, João Alessandro Barbosa Amado

Extrato de publicação de associação nº 230/2019

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Junho, que no dia quinze de Fevereiro de dois mil e dezoito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava, foi registada sob o número 10/2019/04/21, a associação

denominada «ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ATLETISMO DA BRAVA - ARAB», contribuinte fiscal número cinco seis três dois seis cinco um três dois, com sede social em Nova Sintra, Brava, de duração indeterminada, pessoa colectiva sem fins lucrativos e com o património inicial de oitenta mil escudos, representada, em juízo e fora dele, pela Direção nos termos do artigo 17.º do respetivo estatutos. A ARAB é o organismo máximo regional que, em exclusivo, promove, dirige e orienta a prática e o ensino do Atletismo na Brava, realizando e participando em eventos desportivos. Na prossecução do fins referidos, a Associação deve: a) Contribuir para o desenvolvimento do desporto, fomentando a sua prática regular e massiva na área relacionada com o Atletismo em colaboração com os órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto e com a Federação Cabo-verdiana de Atletismo; b) Proceder à criação e manutenção de infraestruturas desportivas; c) Desenvolver o associativismo desportivo e o espírito de cooperação e entreajudas; d) Criar e assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento integral e à prática desportiva regular dos seus associados; e) Contribuir, pela divulgação de informação e documentação desportiva, para o esclarecimento e formação dos seus associados.

ÓRGÃOS: 1) Assembleia Geral; 2) Direção; 3) Conselho Fiscal e Jurisdicional; e 4) Conselho Técnico.

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: João Baptista Rodrigues;
- Vice-presidente: Manuel de Pina Araújo.
- Secretário: Domingos Lopes.

DIREÇÃO:

- Presidente: João Paulo Gomes Rocha da Silva.
- Vice-presidente: Adelino Sequeira Fernandes Alves.
- Secretário: Domingos Gomes Coelho.
- Tesoureiro: Olavo Teixeira Gomes.
- Vogal: Ousmane Diouf.

CONSELHO FISCAL E JURISDICIAL:

- Presidente: Soraia Paula Rodrigues Silva.
- Vice-presidente: João da Graça Furtado.
- Secretário: Jozilma Adalcinda Gomes Andrade.

CONSELHO TÉCNICO:

- Presidente: Eurico Martins de Barros.
- Vice-presidente: Neusa Francisca Carvalho Soares.
- Vogal: Etson Frederico Rodrigues Martins.

Duração: 02 (dois) anos.

Está conforme:

Cidade de Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Brava, 8 de maio de 2019. — O Conservador/Notário, Manuel António Pina Rodrigues Rosa.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina**Extrato de publicação de sociedade nº 231/2019**

A CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, a meu cargo, vai ser exarado um averbamento de alteração do artigo nº 4º do pacto social, da sociedade comercial denominada “RESTAURANTE CHURRASQUEIRA COLOMBO, LDA”, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada, matriculada nesta Conservatória sob número 262162210/1561320100729, cujo capital social é de 2.880.000,00, (dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos), nos seguintes termos.

Sócios e quotas: Cessão de quotas dos sócios Hermínio Silva Barbosa Vicente e esposa Irodina Mendes de Andrade, a favor dos sócios Silvio Silva Barbosa Vicente, ficando com a quota no valor de 2.016.000\$00 (dois milhões e dezasseis mil escudos) correspondente a 70% do capital social e Valter Emanuel Ramos Vicente, solteiro, maior, residente em Bélgica, titular do passaporte nºC860297, com a quota no valor de 864.000\$00 (oitocentos e sessenta e quatro mil escudos) correspondente a 30% do capital social.

Está conforme o original.

conta nº 157/2019

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 24 de abril de 2019. — A Conservadora, Maria Ivete Santos Silva Marques

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial
de Tarrafal de Santiago**

Extrato de publicação de sociedade nº 232/2019

O NOTÁRIO P/S, DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi alterado Cessão de Quota, Mudança Jurídica, Gerência, Capital Social e Natureza Jurídica da Sociedade denominada “PROJETOBRA, LDA, SOCIEDADE POR QUOTA UNIPessoal LDA”, matriculada sob o n.º 213280507/2819520150709, com sede na Cidade do Tarrafal, Santo Amaro, Abade, de duração indeterminada, NIF 213280507, tendo como objetivos:

1 – Atividade Principal:

F.41.0.0 – Construção de Edifícios

2 – Atividade Secundaria:

F.42.9.0 – Construção de outras obras de Engenharia Civil.

F.43.1.0 – Demolição e preparação dos Locais de Construção.

F.43.9.0 – Aluguer de Equipamento de construção e de Demolição com Operador e outras obras especializadas de construção.

F.43.2.1 – Instalações Eléctricas.

F.43.2.2 – Instalações de canalizações e de climatização.

M.71.1.0 – Atividades de Arquitetura de Engenharia e técnicas afins.

M.74.1.0 – Atividades especializadas de design.

G.46.6.2 – Comercio por grosso de minérios e de metais.

G.46.6.3 – Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos Derivados.

G.46.6.4 – Comercio por grosso de cimento.

G.46.6.5 – Comercio por grosso de matérias de construção (exceto Madeira e cimento) e equipamento sanitário.

G.46.6.6 – Comercio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para Canalizações.

G.47.5.2 – Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, Equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em Estabelecimentos especializados.

G.47.5.9 – Comercio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, Equipamentos de iluminação e outros artigos e Equipamentos para uso doméstico.

CAPITAL: 2.000.000\$00. Dois milhões de escudos

SÓCIO ÚNICO: 1º - CELESTINO DOMINGOS TAVARES SILVA, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, residente nesta Cidade do Tarrafal, NIF 107527227, com quota de 2000.000\$00 (dois milhões de escudos) representando 100% da quota total da Empresa.

QUOTA: 2000.000\$00.

GERÊNCIA: será exercida pelo sócio único CELESTINO DOMINGOS TAVARES SILVA.

FORMA DE OBRIGAR: com a assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conta registada sob o n.º 825/2019.

Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 21 de maio de 2019.

— O Notário P/S, *Daniel Lopes Ferreira*

Extrato de publicação de associação nº 233/2019

CONSERVADOR P/S: DANIEL LOPES FERREIRA

EXTRATO

Certifico narrativamente parta efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação, denominada ASSOCIAÇÃO “DE TABANCA DE TCHOM BOM”, com sede Chão Bom – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direção e aprovação de Assembleia-Geral desloca-la para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade: 1) Tabanca Tchom Bom tem como objetivo geral o desenvolvimento e o bem-estar dos Cabo-Verdianos, através da promoção do espírito de solidariedade, entre - ajuda e auto - ajuda, com especial atenção para a promoção da tabanca. 2) Em ordem a prossecução do objetivo geral, a Tabanca Thom Bom visa atingir, designadamente os seguintes objetivos específicos: a) Promover, articular, junto dos cidadãos, vias e meios existente ou a criar, Promover exposições da Tabanca e outras diversões compreendendo programas de resgate, restauração, preservação e promoção das tradições da Tabanca de Tchom Bom e o que mais trouxe benefícios moral, intelectual ou cultural aos seus cativos; b) Realizar ou promover formações, encontros, conferencias, seminários, colóquios e outras atividades, de divulgação nos domínios da sua intervenção; c) Cooperar com autarquias locais, organismos públicos e outras entidades governamentais e não - governamentais, nacionais, estrangeiros e/ou internacionais para o estabelecimento de parcerias visando uma melhor intervenção nos seus setores de atividade. d) Criar as condições necessárias á realização com qualidade e eficácia, dos seus objetos, nomeadamente através do fenómeno de mutualidades como forma de assegurar a perenidade das suas ações.

ASSEMBLEIA GERAL.

A mesa de assembleia geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Vogal.

MEMBRO DA DIREÇÃO.

- Presidente: - Alberto Soares Borges
- Vice-presidente: - Amândio Jorge de Jesus Furtado Lopes
- Secretário: - José Lelinho Lopes Borges
- Tesoureiro: - Ernesto Borges de Pina
- Vogal: - Stephanie Sónia Garcia Fernandes

CONSELHO FISCAL.

- Presidente: - José Soares Lopes Cabral
- Secretário: - Silvestre Fernandes Semedo
- Vogal: - Vasquinho António Gomes Borges

REPRESENTAÇÃO.

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta dos três membros da Direção sendo um deles o presidente. Em caso de impedimento de um dos dois, valerá a assinatura do associado que a assembleia Geral previamente designar.

Está conforme o original.

Conta nº 809/2019

Emol.Isento

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 23 de maio de 2019. — O Conservador P/S, *Daniel Lopes Ferreira*



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.